

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

037/2017

O Vereador **JOSÉ EMÍDIO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor **JOSÉ SOARES PEREIRA**, no intuito de realizar a construção de um Ponto de Ônibus na Rua 12, no trecho compreendido entre a Rua 07 e Rua 09, precisamente atrás do CIC – Centro Integrado de Cultura.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetivar dotar referido trecho, de local adequado para embarque e desembarque de passageiros. Todavia referida sugestão objetiva disponibilizar aos usuários, uma maior comodidade, protegendo – os do sol e chuva.

Como é de conhecimento de todos é comum depararmos com passageiros espalhados a espera do seu transporte, inclusive próximo ao meio fio, atrapalhando o trânsito de pedestres. Devemos ressaltar que são pessoas de outros municípios, que vem utilizar dos serviços de saúde e ainda valorizar o comércio local.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
23 de Fevereiro de 2017


JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS
VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 FEV. 2017

 PROT. Nº 072

PROCOLO